



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

DESPACHO

Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, em 27/02/2023

Ref.: Processo nº 35014.507358/2022-16.

Int.: IBGE

Ass.: Cessão não onerosa imóvel próprio

1. Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO Nº 50/2022/COLORADO /PR/IBGE dirigido à Agência da Previdência Social do INSS em Colorado/PR no qual a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE solicita cessão não onerosa de área de imóvel próprio do INSS localizado na Rua Adinael Moreira nº 11 - Centro, Colorado-PR para instalação permanente de Agência do IBGE.
3. Conforme consta no despacho 10370070, só é possível o compartilhamento de, no máximo, 25% da área do imóvel. Considerando que a APS Colorado possui 334m², haveria possibilidade de compartilhamento de 83m² com o IBGE, abaixo dos 100m² solicitados pelo órgão;
4. Assim, não há possibilidade do compartilhamento da área solicitada;
5. Encaminha-se à APS Colorado, com trânsito pela GEX Maringá para ciência, para que comunique ao interessado;
6. Caso o IBGE indique a possibilidade de utilizar área menor (inferior a 25m²), é importante que o gerente da APS se manifeste sobre a conveniência e viabilidade de compartilhar a área solicitada bem como a possibilidade de cessão de 2 vagas de garagem.

RAFAEL LIPSKI

Chefe da Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SR SUL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIPSKI**, **Chefe de Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário**, em 27/02/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.